



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGEAD Nº 52, DE 21 DE ABRIL DE 2025

CONVOCAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA PARA PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL DO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA DO BANCO DE TALENTOS PARA EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA DA UFMS

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS**, por meio da Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância, com base na Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, Instrução Normativa GAB nº 1, de 1º de outubro de 2024, Portaria Conjunta CAPES e CNPq Nº 2, de 22 de julho de 2014, Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, bem como nas demais normas que regulamentam as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - UAB/CAPES, e com base nas diretrizes da Resolução CD-UFMS Nº 366, de 27 de março de 2023, da Resolução CD-UFMS Nº 467, de 20 de março de 2024, da Resolução COGRAD-UFMS nº 387, de 19 de novembro de 2021, no Termo de Pactuação SESu-MEC/UFMS nº 7/2022, na Resolução CD-UFMS nº 406, de 19 de julho de 2023, no Edital AGEAD nº 15, de 24 de fevereiro de 2025, e no Edital AGEAD nº 42, de 11 de abril de 2025, torna pública a **Convocação e Concessão de Bolsa para Professor Tutor Presencial do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva do Banco de Talentos para Educação Digital e a Distância da UFMS**.

1. Este Edital objetiva divulgar a convocação e concessão de bolsa para PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva do Banco de Talentos para Educação Digital e a Distância da UFMS, promovido pelo Edital Agead/UFMS nº 15, de 24 fevereiro de 2025, e com resultado final publicado no Edital Agead/UFMS nº 42, de 11 abril de 2025.
2. A listagem dos candidatos convocados para atuação como PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL, com a indicação dos respectivos polos de apoio presencial, consta no **ANEXO**.
3. A seleção dos candidatos considerou o Parecer da Comissão de Seleção (5572786), as necessidades das demandas institucionais, bem como os critérios do **item 8.3** do Edital Agead/UFMS nº 15/2025 para seleção e convocação dos candidatos, considerando a análise de dados cadastrais, priorização de servidores da UFMS, aderência do perfil às áreas de atuação e o histórico de desempenho dos candidatos que já atuaram na função.
4. A Agência de Educação Digital e a Distância poderá, a qualquer tempo e de acordo com sua necessidade institucional, convocar os candidatos do Banco de Talentos para demandas específicas de atuação, seguindo rigorosamente os critérios de seleção e do perfil estabelecidos do Edital, respeitando às vagas reservadas, conforme previstas no item 8.1 do Edital AGEAD/UFMS nº 15/2025.
5. O período de concessão das bolsas estabelecidas neste Edital será **de maio de 2025 a abril de 2026** (12 meses), podendo ser prorrogado por igual período, mediante demanda.
6. O valor mensal da bolsa para a função será de **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**, conforme estabelecido no item 7.3 do Edital AGEAD/UFMS nº 15/2025.
7. A concessão de bolsas poderá ser revogada a qualquer momento por decisão da Direção da Agead, nos seguintes casos, conforme disposto no item 7.7 do Edital AGEAD/UFMS nº 15/2025:

I – Se o desempenho do bolsista não atender às necessidades pedagógicas e/ou administrativas estabelecidas para a função;



II – Se o bolsista não executar adequadamente as atividades inerentes ao cargo ou descumprir as atribuições previstas no Edital AGEAD/UFMS nº 15/2025;

III – Por imposição de órgão de fomento ou em razão de necessidades institucionais relacionadas à adequação financeira.

8. A concessão de bolsa pela UAB/CAPES é de responsabilidade da UFMS e o pagamento é de responsabilidade da UAB/CAPES, de acordo com regras estabelecidas na Instrução Normativa Capes nº 1, de 1 de Outubro de 2024.

9. As atribuições dos professores tutores presenciais serão acordadas com a direção da Agência de Educação Digital e a Distância em parceria com os coordenadores de polo e de curso.

10. Dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail selecao.agead@ufms.br.

Daiani Damm Tonetto Riedner,
Diretora - Agead/RTR



ANEXO - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL

(ANEXO DO EDITAL AGEAD/UFMS Nº 52, DE 21 DE ABRIL DE 2025)

NOME COMPLETO	POLO DE APOIO PRESENCIAL
ADRIANA MOURA SANTOS	Miranda
ALESSANDRO BISPO DA SILVA	Água Clara
ANDREIA TEIXEIRA DAVALO	Bela Vista
CRISDEVANIA RODRIGUES MACHADO	Camapuã
FLAVIANA APARECIDA CUNHA DA SILVA	Paranhos
HUMBERTO LIDIO ANTONELLI	Campus de Três Lagoas
KELLYS REGINA RODIO SAUCEDO	Campus de Ponta Porã
ROSANGELA GOMES DOS SANTOS	Campus de Coxim
THAÍS HELENA CORRÊA DOS SANTOS DE ARAUJO	Cidade Universitária – Campo Grande
WADNA AUDIANE SALLES DA SILVA	Aparecida do Taboado

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC**

**UFMS
É 10!!!**



Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Diretor(a)**, em 21/04/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5572774** e o código CRC **FCE5A0A1**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000205/2025-99

SEI nº 5572774

